



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3150 - 18 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	146/2023
SECRETARIA DE ORIGEM:	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LICITAÇÃO:	Dispensa 24/2023
FORNECEDOR:	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CPF/CNPJ:	03.541.088/0040-53
CONTRATO:	93/2023
ASSUNTO:	CONTRATAÇÃO DO SENAC PARA SELEÇÃO, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE JOVEM APRENDIZ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº039-03/2023-SMAGP.
ID. CONTRATO:	2023093
DATA DO CONTRATO:	01/08/2023
DATA DA PUBLICAÇÃO:	01/08/2023
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 164.050,00
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	01/08/2023 à 01/08/2024
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	01/08/2023 à 01/08/2024
FORMA DE PAGAMENTO:	DIAS PROVÁVEIS DE PAGAMENTO 05, 15 E 25 CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

ASSINATURAS: MAXIMINO PIETROBON E JUNIOR MOISÉS ROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 072/2023 – DO PRESIDENTE.

ESTABELECE HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de atendimento da Câmara Municipal de Matelândia de segunda à sexta das 09:00hs às 15:00hs, a partir do dia 01º de agosto de 2023.

Art. 2º. As medidas deste ato poderão ser reavaliadas em qualquer tempo.

Art. 3º. O presente Ato entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Matelândia, 31 de julho de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3150 - 18 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CELSO GREGÓRIO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERMO DE POSSE DE SUPLENTE DE VEREADOR

A Câmara de Vereadores do Município de Matelândia, Pessoa Jurídica de Direito Público, sob o CNPJ de Nº 01.732.032/0001-44, com sede Administrativa na Rua Cristóvão Colombo, nº 777, Centro, sob o CEP 85887-000, neste Município, ao primeiro dia do mês de agosto de 2023, realizou-se a Sessão de Posse de Suplente de Vereador. Na presidência do vereador Celso Gregório, na presença dos demais integrantes da Mesa Diretora da Câmara de Matelândia, em obediência ao Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, para promover o compromisso de posse do 2º suplente de vereador Sr. Marcos José Squinali – PODEMOS, em razão de pedido de licença por mais de trinta dias, sem remuneração, por motivos de interesse pessoal do vereador Cleiton Camilo Pecatti, e após convocação do 1º Suplente – Sr. Wilson Melton Boher, que desistiu de tomar posse conforme termo de desistência protocolado. O 2º suplente assinou o termo de posse que exercerá como vereador no período de 1º de agosto de 2023 à 31 de agosto de 2023. Após a assinatura o Presidente declarou empossado o Sr. Marcos José Squinali, devendo prestar o compromisso na 1ª sessão ordinária subsequente. O Presidente agradeceu a sessão solene e encerrou. Assim sendo, encerrada esta sessão, da qual eu, César Massao Takahashi, secretário designado lavrei esta que vai assinada por mim e pelos presentes. *(seguem as assinaturas dos componentes da mesa e demais presentes na sessão solene)*.

Marcos José Squinali
Marcos José Squinali

Suplente de Vereador Empossado

Celso Gregório
Celso Gregório
Presidente

Jussara Scarparo de Oliveira
Jussara Scarparo de Oliveira
Vice-Presidente

Andréa Sandi Zanescio
Andréa Sandi Zanescio
1ª Secretária

Sérgio Luiz Argente
Sérgio Luiz Argente
2º Secretário

César Massao Takahashi

Juliano Bettinelli

Avenida Cristóvão Colombo, 777 – Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949.

Email: camaramatelandia@gmail.com

CEP 85887-000 – Matelândia – Paraná / www.matelandia.pr.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)